

DECRETO Nº 8.124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

1/8

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.100/2015, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 871.050,20 (oitocentos e setenta e um mil e cinquenta reais e vinte centavos), destinado a atender os programas abaixo no quadro de detalhamento do programa de trabalho da Lei nº 5.011/2014 (LOA), que estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do município de Mauá, e Lei nº 4.970/2014 (LDO) para exercício de 2015, discriminadas a seguir:

07.07.12.365.0072.1261 - Aquisição Imóvel/Desapropriação Ceu	
4.4.90.93.00.00.00.00 0001.21000	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 765.000,00
20.20.14.306.0200.1202 - Modernização do Banco de Alimentos	
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.10056	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 106.050,20
TOTAL.....	R\$ 871.050,20

Art. 2º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.212.379,78 (quatro milhões duzentos e doze mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização	
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 190.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização	
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 30.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização	
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000	
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 70.000,00
02.02.04.122.0001.2023 - Estágio profissional	
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000	
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 20.000,00

DECRETO Nº 8.124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

2/8

03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 60.000,00
03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 1.000,00
03.03.02.122.0001.2033 - Despesas com Entes Federados 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 10.000,00
03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 175.000,00
03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 4.4.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 175.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 220.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 160.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 280.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 10.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 8.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.51000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 5.000,00

DECRETO Nº 8.124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

3/8

05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.51000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 20.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 10.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 1.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria 3.1.90.01.00.00.00.00 0001.20000 APOSENTADORIAS E REFORMAS.....	R\$ 2.866,34
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.20000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 67.969,82
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.20000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 46.407,17
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Fundamental 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 7.696,86
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 371.453,76
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 80.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo - Pré Escola 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 33.242,71
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 300.000,00

DECRETO Nº 8.124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

4/8

08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 11.000,00
08.08.04.129.0001.2087 - Aumento da arrecadação, fiscalização e controle de Tributo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 350.000,00
08.08.10.122.0001.2088 - Formar patrimônio progressivo do servidor - PASEP 3.3.90.47.00.00.00.00 0001.21000 OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$ 231.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 40.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 45.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 35.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 1.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 3.000,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 70.000,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.30014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 270.000,00

DECRETO Nº 8.124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

5/8

12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.31000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 120.000,00
14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 1.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 15.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 40.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 5.000,00
15.15.04.122.0001.2151 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 89.000,00
15.15.27.812.0150.2153 - Custeio das Unidades Esportivas e de Lazer 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 22.000,00
15.15.27.812.0150.2156 - Difusão Esportiva 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 50.000,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.10048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 34.594,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.08.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 5.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 1.000,00

DECRETO Nº 8.124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

6/8

20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 15.000,00
20.20.14.306.0200.2280 - Custeio Administrativo do Restaurante Popular Centro 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 384.149,12
TOTAL.....	R\$ 4.212.379,78

Art. 3º Os créditos abertos nos art. 1º e 2º serão cobertos com os seguintes recursos:

07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB Infantil - Creche 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 382.500,00
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio do APEB - Pré-Escola 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 382.500,00
08.08.04.122.0001.2082 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
08.08.04.122.0080.2089 - Aquisições e gerenciamento dos suprimentos e materiais es 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 520.000,00
08.08.04.122.0080.2285 - Controle e gerenciamento do patrimônio do município 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 61.000,00
13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 600.000,00
15.15.04.122.0001.2151 - Custeio da Secretaria 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 20.000,00
15.15.27.812.0150.2153 - Custeio das Unidades Esportivas e de Lazer 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 22.000,00

DECRETO Nº 8.124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

7/8

15.15.27.812.0150.2154 - Iniciação e Desenvolvimento Esportivo 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.11000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 89.000,00
15.15.27.812.0150.2154 - Iniciação e Desenvolvimento Esportivo 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.10066 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....	R\$ 34.594,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 800.000,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.49.00.00.00.00 0003.45000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 82.000,00
20.20.14.122.0001.2201 - Custeio da Secretaria 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 50.000,00
20.20.14.306.0201.2207 - Café Comunitário do Trabalhador 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 56.050,20
99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00.00.00 0001.11000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 1.943.785,78
TOTAL.....	R\$ 5.083.429,98

Art. 4º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.014/2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 11 de dezembro de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito

DECRETO Nº 8.124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

8/8

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ca//